



Grupo
QuintoAndar

Código de conduta

2025



Sumário

Carta do CEO

1. Objetivo

2. Escopo

3. Nossos princípios

4. O que esperamos de você?

5. Nossa conduta

5.1. Discriminação

5.2. Atividades políticas e religiosas

5.3. Assédio

5.4. Álcool e drogas

5.5. Mídias sociais

6. Recursos QuintoAndar

6.1. Segurança da informação

6.2. Equipamentos de TI

6.3. Proteção de dados

6.4. Propriedade intelectual

6.5. Inteligência Artificial

7. Integridade nos Negócios

7.1. Anticorrupção

7.2. Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD)

7.3. Conflitos de Interesse

7.4. Doações e Patrocínios

7.5. Práticas Anticoncorrenciais

7.6. Contratação de Fornecedores

7.7. Prevenção à Fraude

8. Conformidade com Leis, Regras e Regulamentos

8.1. Conformidade com este Código e Reporte de Comportamento Ilegal ou Antiético

8.2. Reportando Violações a uma Agência Governamental

8.3. Qualidade da Divulgação Pública

8.4. Revisão

Oi, time!

O nosso objetivo como empresa é ajudar as pessoas a amarem o lugar onde vivem. Guiados por esse objetivo, desenvolvemos tecnologias e inovações que estão transformando a experiência habitacional e nos tornaram a maior plataforma imobiliária da América Latina.

Queremos continuar a crescer, mas não a qualquer custo. Queremos conduzir os nossos negócios da maneira correta, em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis — e isso é inegociável.

Um dos nossos princípios de liderança é “do what is right”, o que significa que agimos de forma ética, mesmo quando ninguém está vendo. É isso que esperamos de todos no Grupo QuintoAndar. Fazer a coisa certa também significa proteger o nosso ambiente

de trabalho, denunciando situações que violem o nosso Código de Conduta através do Canal de Ética fornecido pela empresa.

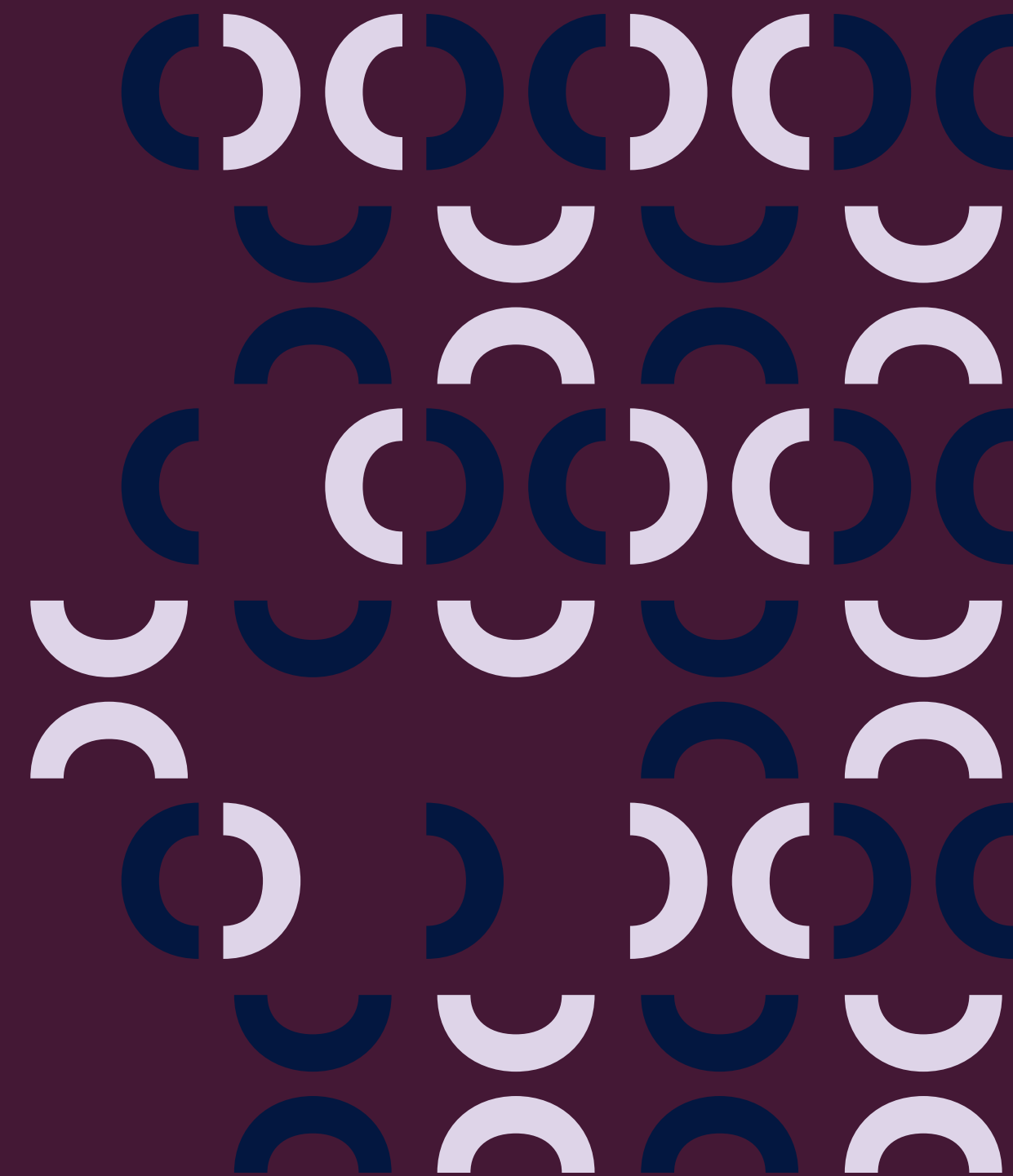
Por isso criamos este documento: para orientar as nossas decisões no nosso trabalho do dia-a-dia, para que possamos alcançar os nossos objetivos da maneira correta. Convido você a reservar um tempo para ler e compreender este Código de Conduta, que serve como nossa bússola para tudo o que fazemos aqui.

Fazer a coisa certa é o que nos trouxe até aqui — e é o que nos levará para o futuro de uma forma sólida.

Atenciosamente,
Gabriel Braga.
Co-fundador e CEO do QuintoAndar



01. Objetivo



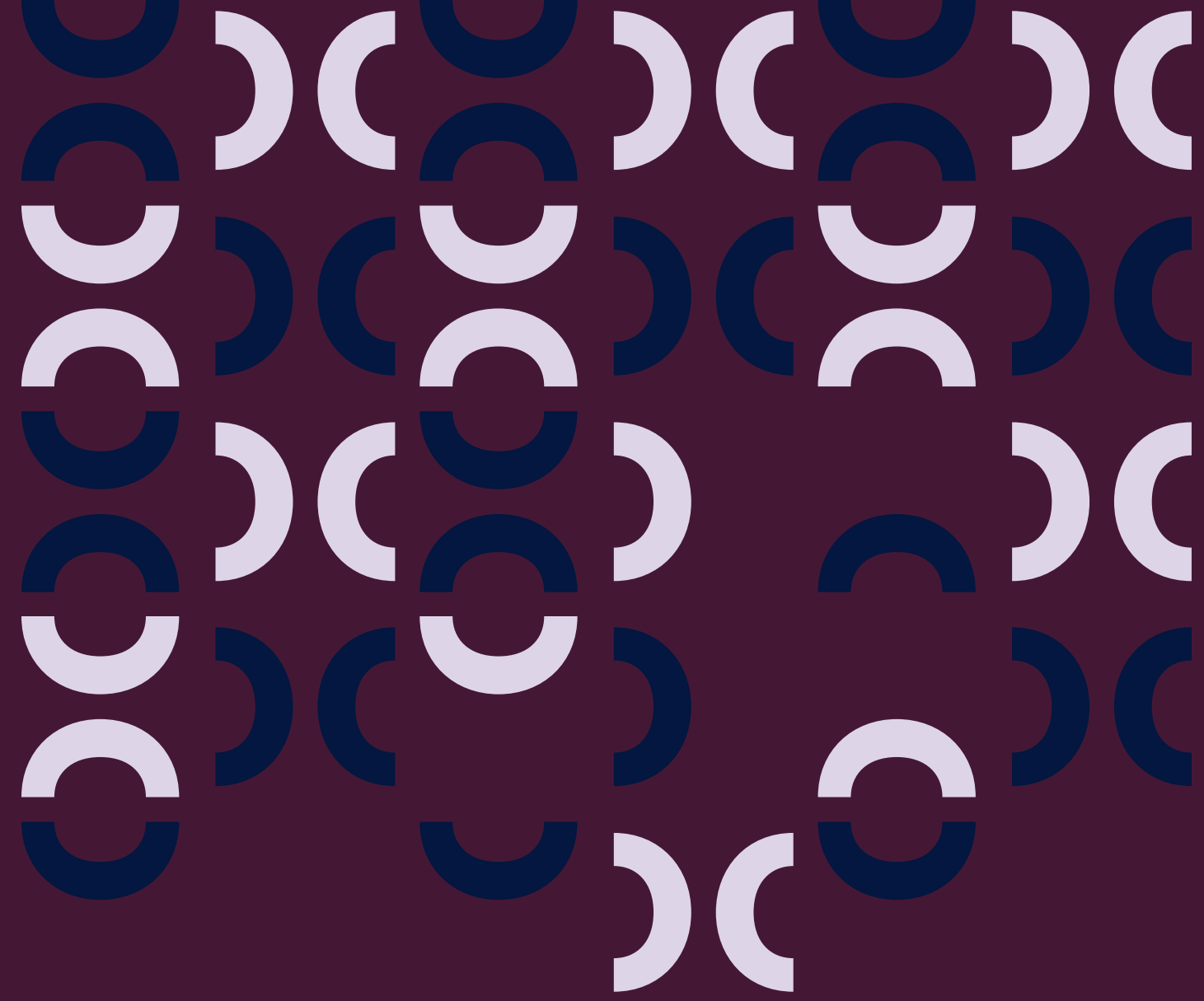
Este documento serve como um guia para os valores em que acreditamos, como tomamos decisões e como conduzimos os negócios no GRPQA, e suas subsidiárias (“QuintoAndar” ou a “Empresa”).

Como empresa, o nosso principal objetivo é ajudar as pessoas a amarem o lugar onde vivem. Fazemos o que ninguém mais faz e já revolucionamos todo um mercado ao usar a tecnologia para focar na experiência do cliente.



Tudo isso só é possível porque temos uma equipe incrível de pessoas talentosas que evoluem e constroem o nosso lar todos os dias. Esperamos que todos se comprometam com as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta.

É assim que iremos ainda mais longe!



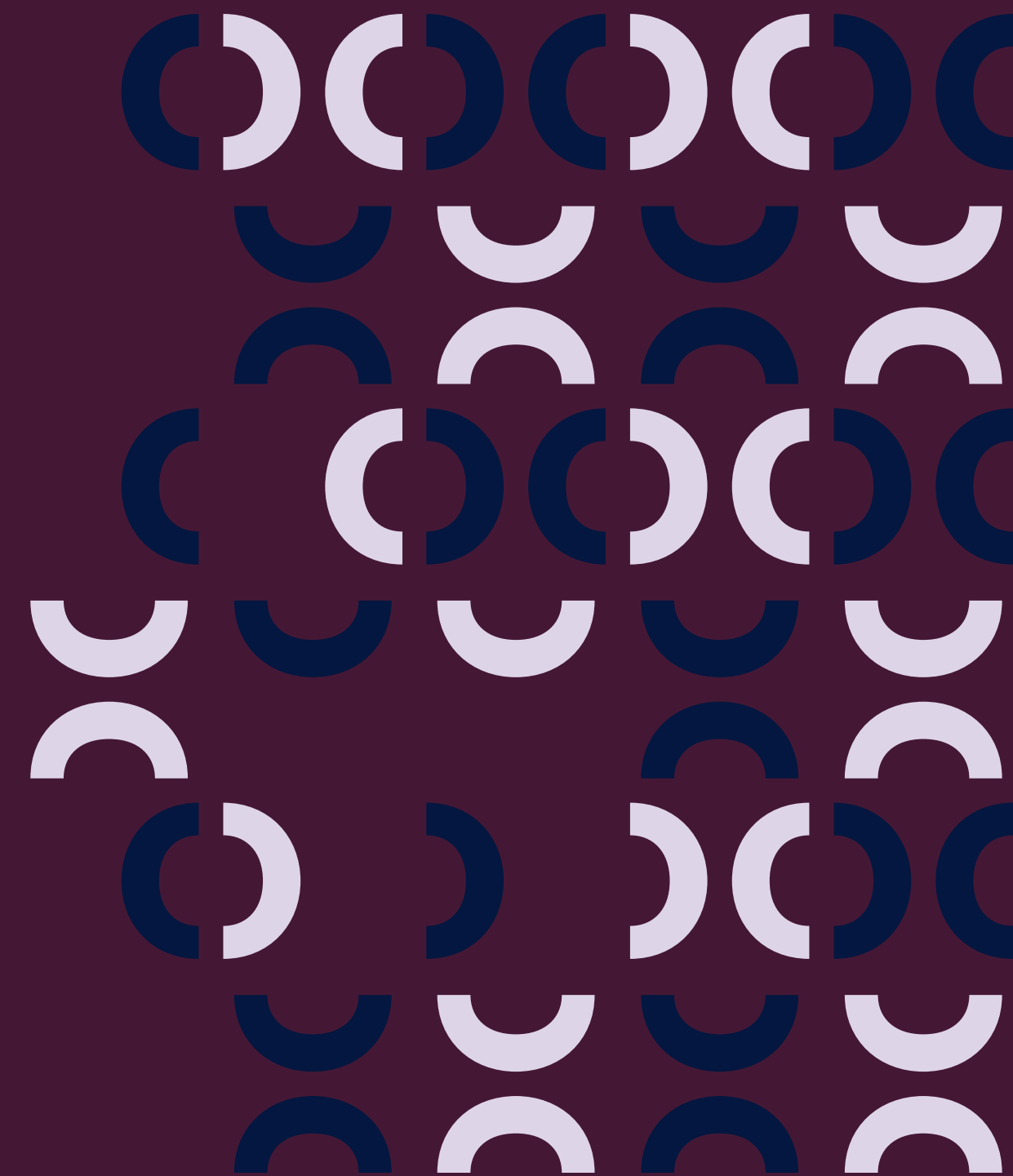
02.

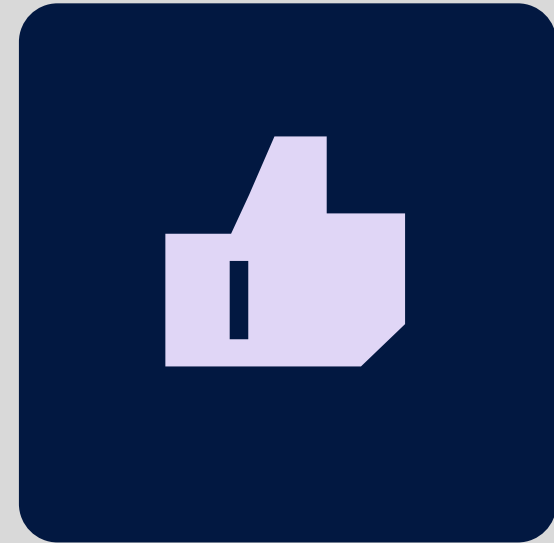
Escopo

O Código de Conduta do Grupo QuintoAndar aplica-se a todas as pessoas empregadas, incluindo estagiários e aprendizes, bem como executivos, C-Level, membros da diretoria e membros do conselho do QuintoAndar. O Código também se aplica a fornecedores e prestadores de serviços do QuintoAndar.

03.

Nossos princípios





No QuintoAndar, acreditamos que a forma como trabalhamos e quem somos como pessoas são tão importantes quanto os nossos objetivos comerciais. É por isso que desenvolvemos os seguintes princípios de liderança (“Princípios de Liderança”) para orientar a forma como pensamos, trabalhamos e tomamos decisões. Esses princípios devem ser usados em conjunto para alcançar melhores resultados.



Delight customers

Líderes entendem profundamente as necessidades dos clientes e trabalham a partir delas. Constroem produtos e serviços amados pelos clientes e não comprometem os interesses dos clientes por resultados de curto prazo.

Aim high
Aim high
Aim high
Aim high

Líderes estabelecem metas ambiciosas e focam em como alcançá-las. Não se limitam pelos recursos atuais ou pelo status quo. Abraçam a mudança e a inovação e não têm medo de navegar por territórios desconhecidos ou tentar novamente onde outros falharam. Ao buscarem a excelência, não se prendem em restrições ou contratempos.

Winning team
Winning team
Winning team
Winning team

Líderes constroem times de pessoas excepcionais, que trabalham juntas de forma eficiente. Contratam e desenvolvem as melhores pessoas, e criam um ambiente onde todos podem fazer seu melhor trabalho e se desenvolver. Abraçam a diversidade e a inclusão, garantindo uma colaboração eficaz tanto dentro das equipes quanto entre elas. Constroem times vencedores e vencem como time.



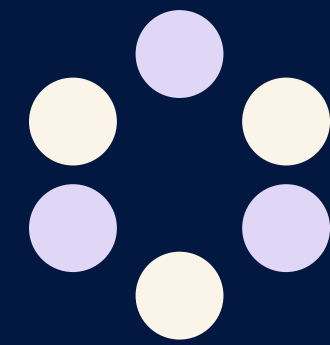
Dive deep

Líderes buscam uma compreensão profunda das coisas. Combinam bom julgamento e intuição com rigor e honestidade intelectual. Buscam dados concretos e perspectivas diversas para validar suas ideias e não têm medo de mudar de opinião diante de novas informações. Tomam decisões no tempo certo. Operam em todos os níveis, entendendo a visão macro mas também os detalhes que importam.



Make it happen

Líderes trazem clareza sobre o que precisa ser feito e encontram uma maneira de fazer acontecer. Têm iniciativa, simplificam o complexo e geram energia promovendo ação. Se discordam de algo, expressam sua opinião. Uma vez tomada a decisão, se comprometem totalmente e fazem o que se comprometeram a fazer. Se falham ou cometem um erro, assumem a responsabilidade.



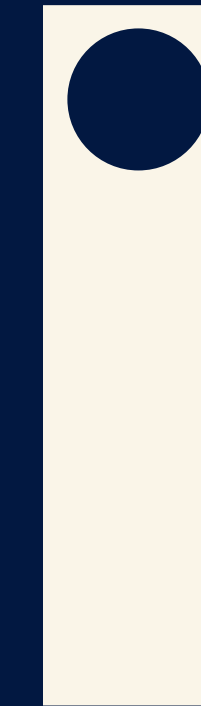
Enjoy the ride:

Líderes criam um ambiente onde todos possam curtir. Lideram com empatia e cuidado, mantendo uma energia positiva e otimista tanto nos momentos bons quanto nos ruins. Celebram as conquistas e os aprendizados ao longo do caminho. Têm zero tolerância com desrespeito, politicagem ou comportamentos tóxicos.



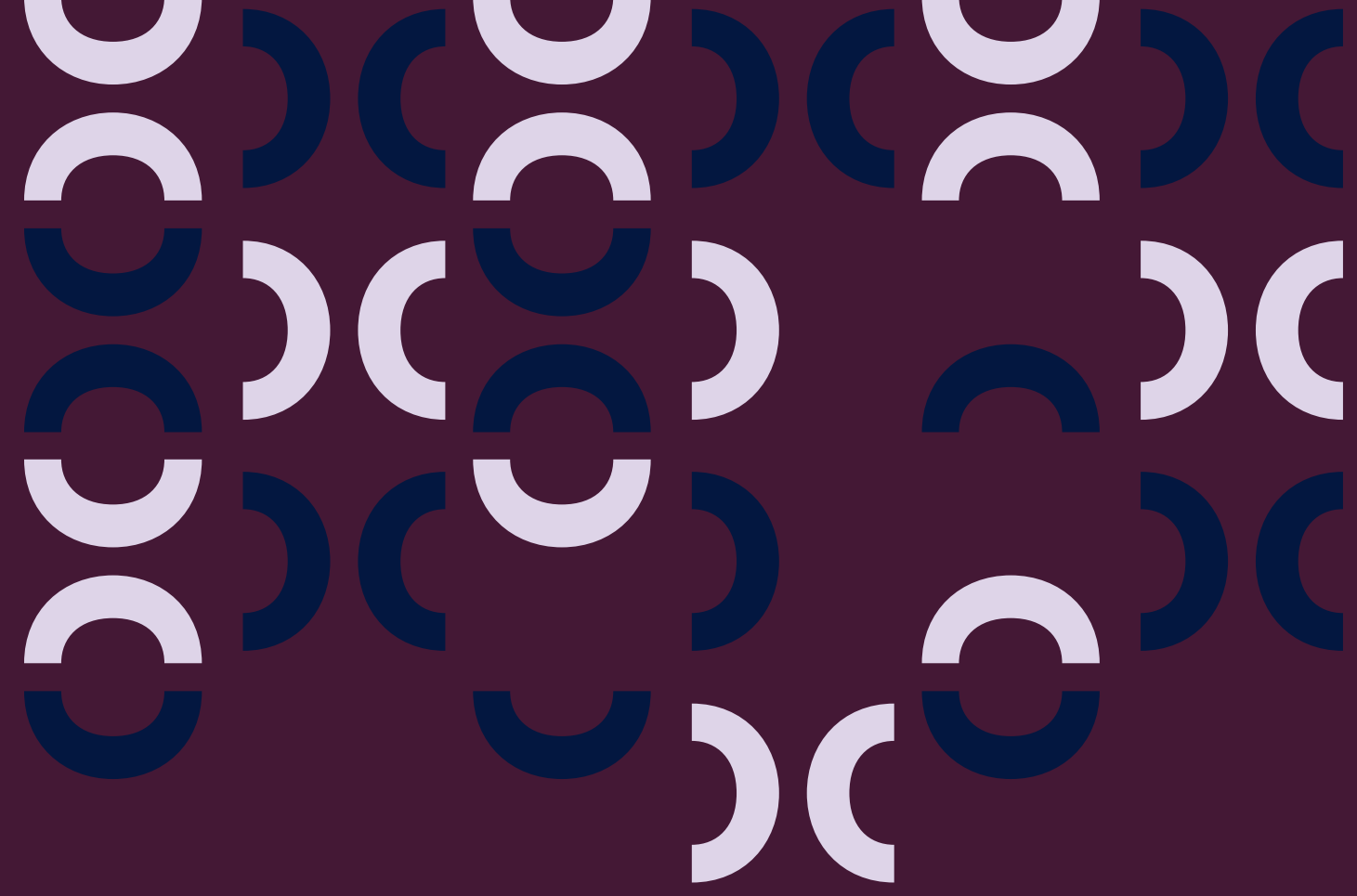
Make it great

Líderes se orgulham da qualidade do trabalho. Se sentem motivados a aumentar constantemente o nível de excelência. Se recusam a baixar a qualidade da entrega para “tirar a tarefa da frente”. Quando constroem algo, funciona com excelência. Quando consertam algo, é de uma vez por todas.



Do what is right:

Líderes agem de forma ética, mesmo quando ninguém está olhando. Acreditam que os fins não justificam os meios. Embora mirem alto, querem vencer da maneira certa.



04.

O que esperamos
de você?

1

Siga as diretrizes deste Código de Conduta, leis, regras e regulamentos aplicáveis

Familiarize-se e cumpra as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta, leis, regras e regulamentos aplicáveis, bem como nas políticas e nos procedimentos internos.

Além disso, participe e incentive a participação em treinamentos internos sobre as nossas políticas e procedimentos.

2

Promova os nossos Princípios de Liderança

Aja de acordo com e reforce comportamentos alinhados com os Princípios de Liderança dentro das suas equipas, mantendo um ambiente saudável e positivo para todos.

3

Denuncie quaisquer suspeitas de violações de que tenha conhecimento

Denuncie quaisquer violações ou suspeitas de violações dos nossos princípios, do Código de Conduta ou das leis e políticas aplicáveis ao **Canal de Ética** do QuintoAndar.

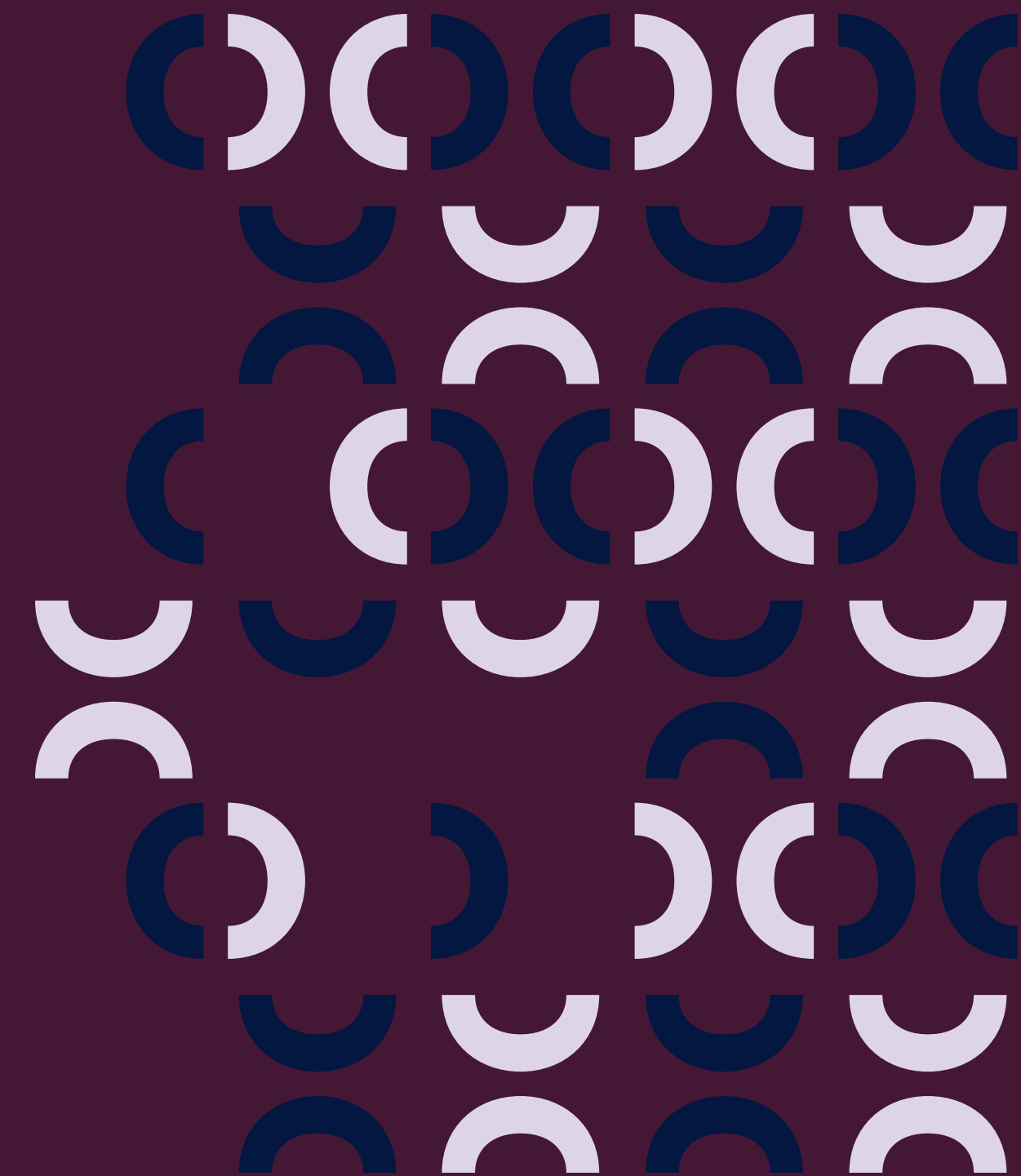
4

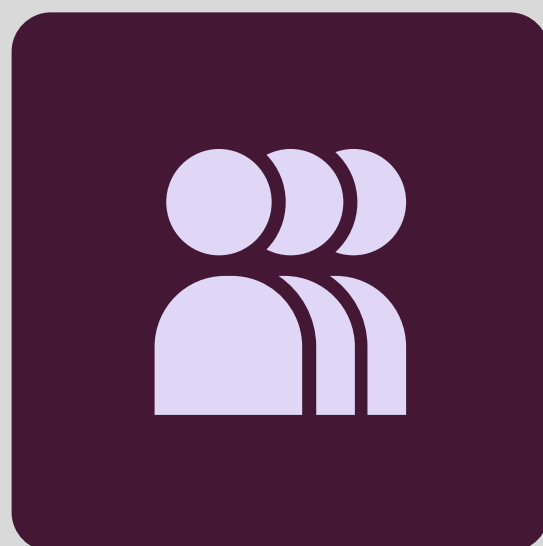
Coopere com investigações e auditorias internas e externas

Coopere e mantenha a confidencialidade em relação às investigações internas conduzidas pelo Grupo. Crie um ambiente seguro para denunciar violações e não se envolva nem tolere retaliações contra indivíduos que denunciem preocupações ou participem em investigações e/ou auditorias, sejam elas internas ou externas.

05.

Nossa conduta





A nossa conduta deve ser guiada pela ética, respeito e integridade em todas as nossas relações.

5.1. Discriminação

Acreditamos que a diversidade de competências, origens, experiências e perspectivas promove o crescimento e cria um ambiente mais seguro e inclusivo.

Não toleramos qualquer forma de discriminação com base em raça, etnia, gênero (incluindo gravidez), deficiências físicas ou intelectuais, neurodiversidade, nacionalidade, local de origem, ascendência, idade, sexo, aparência física, peso, orientação sexual, identidade, situação económica, expressão de gênero, condição genética, opinião política, religião ou qualquer outra característica protegida por qualquer lei aplicável.

Exemplos de discriminação incluem:

- Tratar alguém de forma diferente devido à sua cor de pele ou origem étnica;
- Preconceito contra mulheres com base no seu gênero, por serem mães ou por estarem grávidas;
- Tratar pessoas com deficiência como incapazes ou criar barreiras para que realizem atividades de forma independente;
- Menosprezar ou envergonhar estrangeiros e refugiados devido ao seu país de origem, ou mesmo cidadãos nacionais por serem de uma região com costumes e expressões específicos;
- Fazer comentários depreciativos ou desrespeitosos sobre a comunidade LGBTQIAPN+; e
- Preconceito e comentários depreciativos com base na idade de uma pessoa.

Todas as pessoas empregadas são responsáveis por promover um ambiente respeitoso, acolhedor e livre de preconceitos.

5.2. Atividades políticas e religiosas

O QuintoAndar respeita a liberdade de expressão de suas pessoas empregadas, bem como a sua liberdade de associação partidária e religiosa. No entanto, como organização neutra nestes assuntos, é importante que a imagem do QuintoAndar não seja associada a expressões políticas ou religiosas pessoais das pessoas empregadas, inclusive nas redes sociais.

Além disso, as pessoas empregadas não devem usar a sua posição ou quaisquer recursos da empresa para expressar opiniões pessoais.

Caso uma pessoa empregada deseje concorrer a um cargo político, ela deverá notificar a equipe de Compliance pelo e-mail **compliance@quintoandar.com.br**, para que eles possam avaliar a situação e recomendar as medidas cabíveis.

5.3. Assédio

No QuintoAndar, valorizamos um ambiente seguro, livre de intimidação e constrangimento. Portanto, não toleramos qualquer forma de assédio.

O QuintoAndar possui uma **Política de Prevenção e Combate ao Assédio** que fornece diretrizes e instruções para prevenir e abordar práticas discriminatórias, assédio moral e assédio sexual.

Assédio moral

O assédio moral consiste em condutas abusivas repetidas que constrangem ou humilham uma pessoa, afetando o seu bem-estar psicológico e/ou físico e impactando a sua vida pessoal e/ou profissional. Pode ocorrer durante ou fora do horário de trabalho, desde que esteja relacionado ao trabalho, e é independente da intenção do assediador, manifestando-se por meio de ações, comportamentos ou palavras.

Exemplos de assédio moral incluem:

- Ofender, humilhar, gritar ou falar desrespeitosamente de forma reiterada;
- Humilhar por meio de isolamento, aplicando ou ameaçando aplicar ações disciplinares de forma arbitrária e sem justificativa objetiva;
- Expor a vítima de forma humilhante ou embaraçosa na frente de colegas ou terceiros;
- Desrespeitar a privacidade de outra pessoa empregada, incluindo acesso não autorizado a informações pessoais ou questionamentos rotineiros e invasivos sobre a sua vida privada; e
- Atribuir apelidos depreciativos ou pejorativos.

5.3. Assédio

Assédio sexual

É o ato de pressionar alguém com avanços sexuais indesejados, sejam propostos ou impostos sem o consentimento da vítima, ou qualquer outra conduta com conotação sexual indesejada, causando constrangimento e criando um ambiente de trabalho hostil.

Exemplos de assédio sexual incluem:

- Contato físico não consensual com conotação sexual;
- Oferecer benefícios, vantagens ou fazer ameaças em troca de favores sexuais;
- Comunicação escrita, verbal, visual ou gestual, incluindo o envio de imagens ou mensagens inadequadas;
- Perguntas indesejadas ou inadequadas sobre a vida privada; e
- Exibir conteúdo pornográfico no local de trabalho.

5.4. Álcool e drogas

A socialização faz parte da nossa cultura e contribui para um melhor clima organizacional, mas acima de tudo é importante manter um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e saudável. Portanto, sempre que consumir álcool nas instalações da empresa ou durante atividades externas associadas ao QuintoAndar, faça-o com moderação e bom senso.

Pessoas empregadas estão estritamente proibidas de consumir ou estar sob a influência de drogas ilícitas enquanto desempenham as suas funções profissionais, seja dentro ou fora das instalações do QuintoAndar.

5.5. Mídias sociais

O QuintoAndar respeita a autonomia de suas pessoas empregadas em relação ao uso pessoal das suas redes sociais e não interfere nas suas opiniões ou conteúdos não relacionados à empresa. No entanto, reconhece que as redes sociais são espaços públicos amplificados e, portanto, o Código de Conduta da empresa estabelece diretrizes para garantir a integridade da organização, considerando que as publicações podem ter amplo alcance e interpretações variadas.

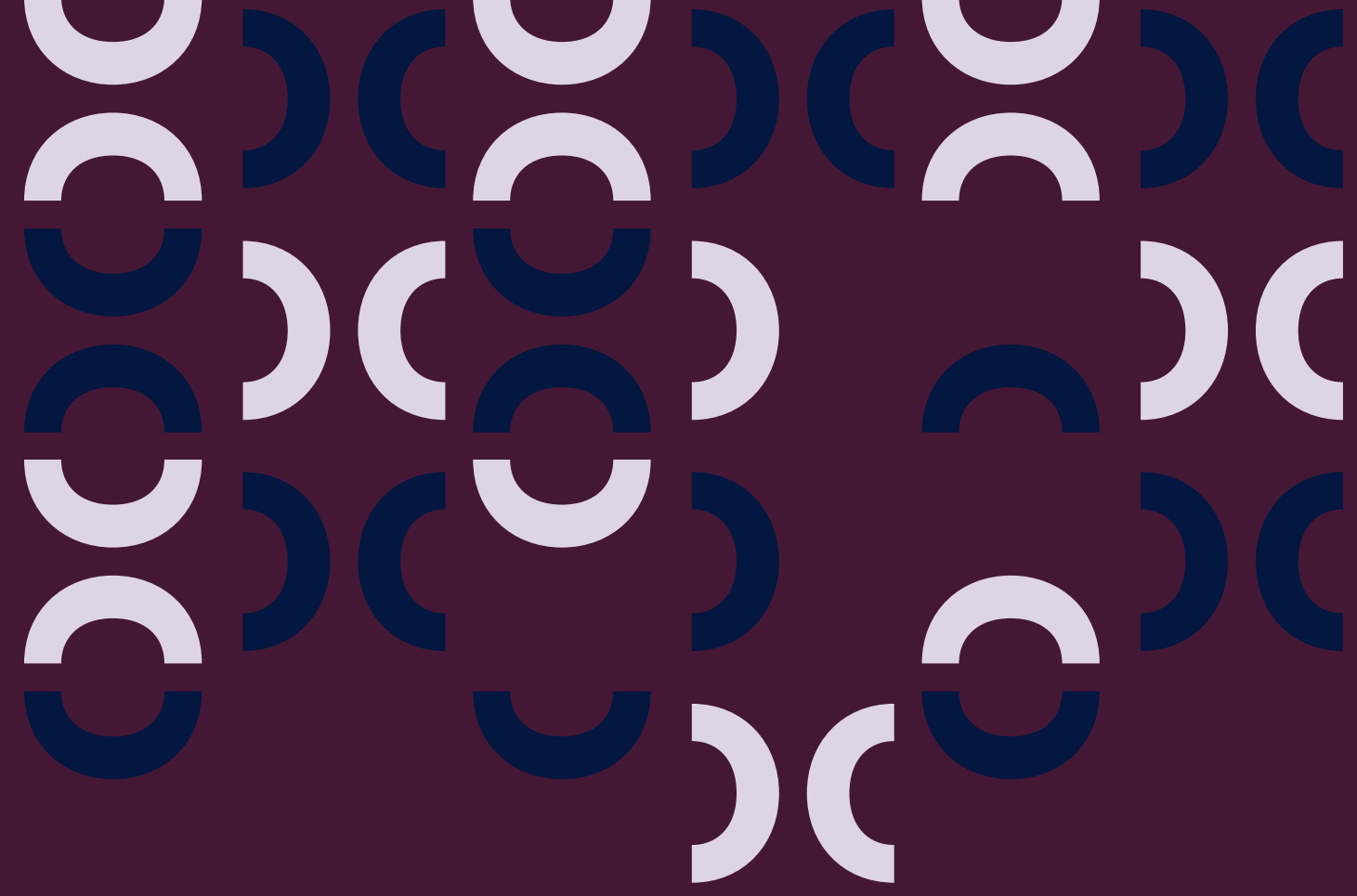
Ações simples podem evitar que o QuintoAndar seja negativamente afetado e, por esta razão, certos comportamentos são proibidos:

- Comentar ou discutir, nas redes sociais, questões controversas envolvendo o QuintoAndar, seus concorrentes, entidades públicas, agências reguladoras ou seu segmento de mercado;
- Compartilhar informações confidenciais sobre o QuintoAndar que ainda não foram divulgadas oficialmente para a imprensa ou sem autorização prévia das equipes de Communication & Public Relations e Legal;
- Compartilhar informações sobre o QuintoAndar, incluindo capturas de tela, credenciais, slides, documentos, e-mails, fotos contendo informações relacionadas ao trabalho ou ao cliente, ou quaisquer dados relacionados à empresa que não sejam explicitamente públicos;
- Publicar informações ou comentários sobre sua rotina de trabalho e procedimentos internos;

5.5. Mídias sociais

- Publicar conteúdo que possa impactar negativamente a imagem do QuintoAndar, incluindo informações sobre o mercado, entidades públicas e concorrentes; e
- Fazer declarações em nome do QuintoAndar para a imprensa ou outros meios de comunicação, bem como em eventos do setor, sem autorização prévia das equipes de Communication & Public Relations e Legal.

Se você for contatado pela imprensa ou por autoridades públicas, ou se desejar publicar informações sobre o QuintoAndar ou seu segmento de mercado, entre em contato com a equipe de Communication & Public Relations pelo e-mail imprensa@quintoandar.com.br e a equipe jurídica pelo e-mail legal@quintoandar.com.br para que possam pré-aprovar a interação e o conteúdo a ser compartilhado publicamente.



06.

Recursos QuintoAndar



Devemos garantir a segurança, confidencialidade e integridade das informações, equipamentos e recursos aos quais temos acesso no decorrer das nossas atividades no QuintoAndar.

6.1. Segurança da informação

No QuintoAndar, a segurança da informação é um dos pilares estratégicos que sustenta a confiança que construímos diariamente com os nossos clientes, parceiros, fornecedores e todos os membros da nossa equipa. Estamos comprometidos em proteger os dados e sistemas da empresa contra acessos não autorizados, vazamentos, uso indevido e qualquer tipo de ameaça cibernética.

No desempenho das nossas funções, devemos proteger com confidencialidade e responsabilidade todas as informações estratégicas, financeiras, operacionais, legais e pessoais às quais temos acesso, incluindo, mas não se limitando a: dados de clientes, dados de pessoas empregadas, informações de parceiros, código-fonte, estratégias de negócios, contratos, relatórios financeiros, informações de segurança e quaisquer outros dados não públicos.

Exemplos de informações confidenciais incluem:

- Valores e informações relacionadas à execução de contratos e parcerias;
- Informações relacionadas a fusões e aquisições (M&A e joint ventures) e mercados de capitais;
- Resultados financeiros e relatórios que ainda não foram divulgados;
- Descoberta de novas tecnologias, planos para novos produtos, designs e marcas registradas
- Qualquer tipo de informação sobre os nossos clientes, pessoas empregadas ou prestadores de serviços (por exemplo, nome, números de identificação fiscal, dados de contrato, metas, cargos, salários, dados financeiros, entre outros). Consulte também o capítulo “Proteção de Dados” para mais informações;
- Estratégia de mercado do QuintoAndar; e
- Todas as informações classificadas como confidenciais, sejam em formato escrito ou verbal.

6.1. Segurança da informação

Como parte da nossa equipe, você é responsável por adotar as seguintes práticas:

- Conhecer e seguir as diretrizes estabelecidas pela Política de Segurança da Informação;
- O acesso às informações e sistemas do QuintoAndar será concedido com base no princípio do menor privilégio. Cada pessoa empregada deve ter acesso apenas aos dados e sistemas necessários para o desempenho de suas funções;
- Estar alerta a e-mails, mensagens e chamadas suspeitas que solicitem informações confidenciais. Sempre verifique a autenticidade da solicitação e nunca compartilhe senhas, informações sensíveis ou dados;
- Armazenar dados e arquivos corporativos apenas em locais autorizados e seguros (Google Drive Corporativo). Não armazene dados corporativos em dispositivos pessoais;
- Participar de treinamentos contínuos sobre segurança e privacidade para fortalecer a nossa capacidade coletiva de identificar, abordar e responder a novas ameaças;

6.1. Segurança da informação

- Colaborar com equipes internas e externas para melhorar continuamente as práticas de segurança e desenvolver tecnologias que protejam os nossos dados e os dos nossos utilizadores;
- Manter-se alerta a potenciais ameaças cibernéticas e reportar imediatamente qualquer atividade suspeita, vulnerabilidade ou incidente de segurança; e
- Garantir que os ativos e recursos tecnológicos sejam utilizados apenas para fins autorizados e atividades relacionadas ao QuintoAndar.

A responsabilidade por manter a confidencialidade e proteção das informações do QuintoAndar recai sobre todos. Agir diligentemente é essencial para garantir a continuidade dos negócios, manter a confiança do cliente, cumprir as obrigações legais e garantir que continuemos a ser um ambiente de confiança, inovação e excelência.

Para consultar dados oficiais sobre o QuintoAndar que podem ser divulgados, acesse **Facts and Figures** ou entre em contato com a equipe de Relações Públicas em imprensa@quintoandar.com.br.

6.2. Equipamentos de TI

Os equipamentos fornecidos pelo QuintoAndar às pessoas empregadas destinam-se exclusivamente a atividades profissionais e permanecem propriedade do QuintoAndar.

Ao utilizar estes dispositivos, é essencial seguir as seguintes diretrizes:

- Utilize apenas os equipamentos de TI (laptops e dispositivos móveis) fornecidos pelo QuintoAndar para fins corporativos, exceto conforme previsto nas políticas internas ou com autorização expressa;
- Nunca compartilhe seu login ou senha com terceiros – nem mesmo temporariamente ou com gerentes. Você é o único responsável por qualquer acesso realizado usando suas credenciais;
- Não clique em links suspeitos e nunca baixe ou abra anexos de fontes desconhecidas;
- O equipamento de TI corporativo é para uso exclusivo da pessoa empregada e não deve ser acessado por terceiros, incluindo membros da família;
- A pessoa empregada é responsável por manter o dispositivo intacto, fisicamente seguro e protegido contra quedas e outras ameaças;

6.2. Equipamentos de TI

- Em caso de roubo ou furto, entre em contato imediatamente com a equipe de ITOps em quin.to/helpdesk para que o dispositivo possa ser bloqueado, e proceda com todas as etapas legais aplicáveis em coordenação com a equipe de Legal;
- Mantenha o software de segurança ativo e realize varreduras e reinicializações de acordo com as diretrizes de segurança da informação; e
- É proibido usar o e-mail corporativo para registrar ou acessar serviços, sistemas ou plataformas que não tenham sido previamente aprovados ou autorizados pela empresa.

O QuintoAndar reserva-se o direito, a qualquer momento e sem aviso prévio, de auditar, acessar, monitorar e controlar os dispositivos corporativos, bem como os sistemas, ferramentas e comunicações utilizados neles. Isso inclui e-mails, chats, chamadas telefônicas, celulares corporativos, navegação na internet, histórico de acesso e plataformas de comunicação online (como WhatsApp, Skype, entre outros), mesmo quando acessados por meio de contas pessoais.

6.3. Proteção de dados

Valorizamos a construção de relações de confiança e credibilidade com nossos clientes. Portanto, é essencial para os negócios do QuintoAndar o tratamento de dados pessoais de forma legítima, proporcional e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Fazemos o que é certo. Por isso, adotamos medidas que priorizam a proteção dos dados pessoais utilizados em nossas operações. Cumprimos todas as leis e regulamentos de proteção de dados pessoais nos países onde operamos.

O QuintoAndar está comprometido a:

- Proteger e defender os direitos dos titulares de dados pessoais (pessoas empregadas, parceiros, clientes, potenciais clientes, terceiros, entre outros);
- Garantir a conformidade com regulamentos e melhores práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

- Promover a transparência na forma como o QuintoAndar trata os dados pessoais e como se comunica com os titulares de dados a esse respeito, garantindo que as informações fornecidas sejam claras, acessíveis e em linguagem simples;
- Proteger os dados pessoais tratados pelo QuintoAndar, adotando medidas eficazes para mitigar riscos relacionados à proteção de dados pessoais e incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, mantendo registros das atividades de tratamento e respondendo, de acordo com a lei aplicável, a potenciais incidentes de segurança; e
- Procurar garantir que fornecedores e parceiros que tratam dados pessoais em nome do QuintoAndar adotem medidas de proteção de dados pessoais e segurança da informação equivalentes às nossas.

O QuintoAndar espera que você:

- Trate dados pessoais apenas quando necessário para o desempenho de suas funções.

O acesso excessivo pode apresentar riscos à proteção e segurança dos dados pessoais.

6.3. Proteção de dados

Exemplo prático: se você é responsável pelo atendimento ao cliente e precisa verificar o status de um contrato, acesse apenas os dados do cliente necessários para essa verificação (como nome e número do contrato) – não há necessidade de visualizar números de cartão de crédito ou documentos pessoais.

- Abstenha-se de compartilhar dados pessoais por canais não autorizados.

O compartilhamento inadequado pode levar a incidentes de segurança ou violações das leis de proteção de dados.

Exemplo prático: nunca envie cópias de documentos de clientes via WhatsApp pessoal ou e-mail externo. Use apenas canais institucionais aprovados pela empresa, como o sistema de tickets interno ou o e-mail corporativo.

- Tenha cuidado com dados pessoais sensíveis.

Dados como relatórios médicos ou atestados de saúde exigem cuidado extra.

Exemplo prático: Divulgação indevida de um atestado médico enviado por uma pessoa empregada.

- Armazene dados pessoais adequadamente.

O armazenamento inadequado pode causar riscos de exposição e vai contra o princípio da minimização de dados.

Exemplo prático: Após revisar os documentos de um cliente que foi recusado, não salve esses arquivos em seu computador pessoal ou desktop. Arquive-os de acordo com a política interna ou exclua-os permanentemente, se aplicável.

A equipe de Privacy, IP & AI Ethics é responsável por apoiar e orientar as melhores práticas para o tratamento de dados pessoais e deve ser envolvida no desenvolvimento de novos projetos e iniciativas, bem como em alterações a projetos e iniciativas existentes, para garantir que nossos produtos e serviços estejam em conformidade com as leis de privacidade e proteção de dados. Além disso, a equipe de Privacy, IP & AI Ethics é responsável por conduzir treinamentos regulares para garantir que todas as pessoas empregadas estejam cientes de suas responsabilidades em relação à proteção de dados.

Se você tiver alguma dúvida ou desejar relatar qualquer atividade ou suspeita de não conformidade com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais, entre em contato com a equipe de Privacy, IP & AI Ethics através do canal quin.to/privacy ou via e-mail em privacy@quintoandar.com.br.

6.4. Propriedade intelectual

Todas as criações e invenções desenvolvidas pelas pessoas empregadas durante o desempenho de suas funções são de propriedade exclusiva do QuintoAndar. É dever de todos adotar medidas que protejam a propriedade intelectual da empresa, a fim de preservar a integridade material e reputacional do QuintoAndar, tanto no registro e uso das criações quanto em iniciativas contra violações de terceiros.

Ao registrar a propriedade intelectual do QuintoAndar, garantimos sua posição de destaque no mercado e entre os concorrentes.

Medidas que pessoas empregadas devem adotar incluem:

Marca

- Não utilize novas marcas sem prévia avaliação da equipe de Privacy, IP & AI Ethics;
- Busque orientação da equipe de Privacy, IP & AI Ethics sobre o uso de marcas existentes;
- Não utilize marcas de terceiros sem autorização devidamente formalizada;
- Antes de usar ou enviar o logotipo da empresa a terceiros, sempre consulte a equipe de Privacy, IP & AI Ethics para garantir que você está usando o arquivo atualizado e que seu uso está em conformidade com as diretrizes do QuintoAndar; e
- Lembre-se: a associação de nossa marca com qualquer terceiro (sejam parceiros ou fornecedores) requer aprovação prévia da área de Public Relations.

6.4. Propriedade intelectual

Direitos Autorais

- Não utilize ilustrações, fotografias ou locuções de terceiros sem autorização;
- Não reproduza vídeos e músicas sem pagar as taxas exigidas; e
- Envie campanhas publicitárias para prévia revisão da equipe de Privacy, IP & AI Ethics.

Software

- Submeta o uso de software de terceiros, mesmo que de código aberto, para revisão prévia. Este procedimento deve ser realizado abrindo um ticket em “Aquisição de Software”.

Se você tiver alguma dúvida, entre em contato com a equipe de Privacy, IP & AI Ethics em ip@quintoandar.com.br.

6.5. Inteligência Artificial

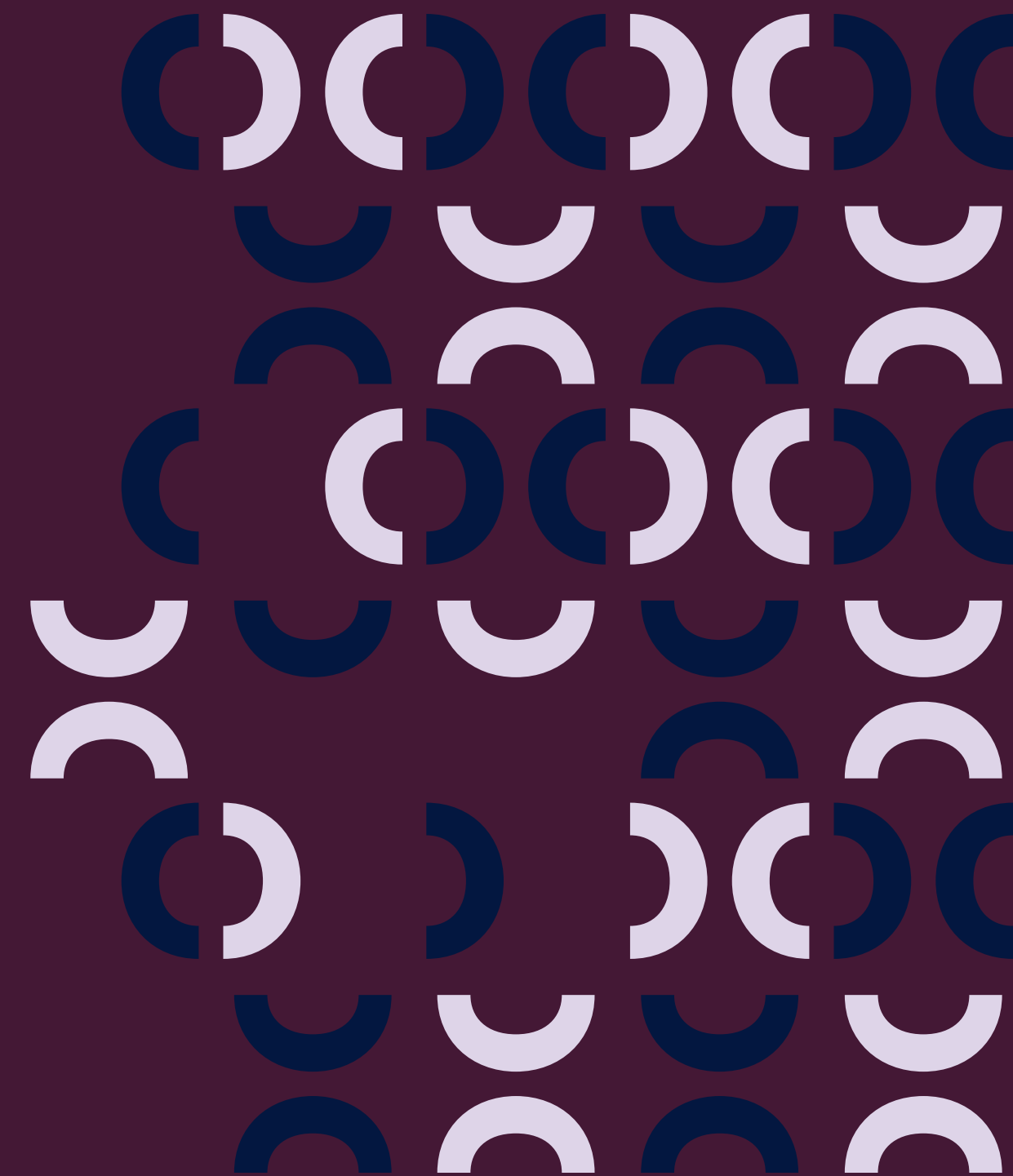
O QuintoAndar acredita que a inteligência artificial (IA) é uma aliada poderosa em nosso compromisso de oferecer soluções inovadoras, simples e personalizadas quando utilizada de forma ética e responsável.

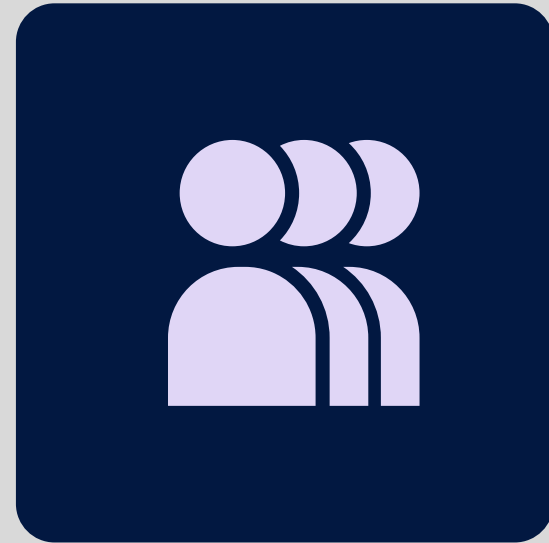
As soluções de IA devem ser desenvolvidas desde o início com medidas técnicas e organizacionais que garantam a segurança da informação e a proteção de dados (“Security by Design” e “Privacy by Design”).

Ao desenvolver ferramentas de IA internas ou usar ferramentas de IA de terceiros, a equipe de Privacy, IP & AI Ethics deve ser consultada através do canal quin.to/aiethics ou do e-mail aiethics@quintoandar.com.br antes de implementar ou contratar a ferramenta, para avaliar potenciais riscos que possam comprometer a privacidade dos dados, a confidencialidade das informações e os direitos de propriedade intelectual do QuintoAndar.

07.

Integridade nos negócios





Todos buscamos o crescimento dos negócios, sempre fazendo o que é certo. Nunca oferecemos subornos ou vantagens indevidas em troca de benefícios pessoais ou comerciais para o QuintoAndar. Respeitamos e defendemos práticas éticas com nossos concorrentes. Também garantimos que nossas decisões sejam sempre tomadas no melhor interesse da empresa.

Todas as pessoas empregadas têm o dever de proteger informações estratégicas, financeiras ou comerciais que ainda não são públicas (“informações privilegiadas”). É proibido usar ou compartilhar tais informações para ganho pessoal ou de terceiros, especialmente em processos de aquisição, investimentos, reorganizações societárias ou qualquer oferta pública potencial.

7.1. Anticorrupção

Corrupção e Suborno

O QuintoAndar está comprometido em fazer negócios com integridade. Cumprimos as leis anticorrupção aplicáveis nos países onde operamos e temos tolerância zero para qualquer ato de corrupção, seja público ou privado.

As pessoas empregadas do QuintoAndar estão proibidas de prometer, oferecer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar – direta ou indiretamente – qualquer coisa de valor para ou de agentes públicos ou privados com a intenção de influenciar uma decisão em favor do QuintoAndar, deles próprios, de outras pessoas empregadas ou de terceiros.

O QuintoAndar possui uma Política Anticorrupção e uma Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades que fornece orientação e diretrizes para identificar áreas de risco nas interações profissionais com clientes, fornecedores ou órgãos governamentais.

7.1. Anticorrupção

Livros e Registros

Os registros financeiros e contábeis são essenciais para a tomada de decisões da empresa e para nossos investidores, e são auditados periodicamente. O QuintoAndar tem o dever, o compromisso e a responsabilidade de garantir a veracidade e a precisão das informações financeiras refletidas em seus registros contábeis. Portanto, devemos garantir que os livros, registros e contas do QuintoAndar contenham informações completas, refletindo com precisão e transparência as transações e as disposições de ativos da empresa.

Se você tomar conhecimento de qualquer erro – intencional ou não –, declaração falsa, manipulação de conteúdo para enganar auditores ou fraude nas demonstrações financeiras do QuintoAndar, reporte-o imediatamente à equipe de Compliance, pois tal conduta coloca em risco nossa integridade e nossa obrigação de manter registros confiáveis.

Todas as pessoas empregadas têm o dever de reportar despesas e aprovar pagamentos a fornecedores e parceiros, revisando e verificando a documentação de suporte para garantir que seja precisa e reflita exatamente o que foi acordado com o QuintoAndar.

7.2. Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD)

Lavagem de dinheiro é um processo usado para ocultar a origem de fundos obtidos ilegalmente, fazendo parecer que os fundos são de fontes legítimas. Através dessas operações, criminosos podem usar dinheiro ilícito sem levantar suspeitas das autoridades.

Como uma empresa que atua no mercado imobiliário, algumas operações do QuintoAndar estão sujeitas às regulamentações de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT), que estabelecem procedimentos para identificar, monitorar e reportar atividades suspeitas às autoridades competentes.

Exemplos de situações suspeitas incluem:

- Transações financeiras incomuns, envolvendo grandes quantias, pagamentos fracionados ou pagamentos em dinheiro;
- Estar listado em listas de sanções por atividades criminosas como terrorismo, lavagem de dinheiro, corrupção ou qualquer atividade relacionada;
- Transações envolvendo paraísos fiscais ou áreas conhecidas por atividades terroristas, tráfico de drogas ou lavagem de dinheiro; e
- Transações que são incompatíveis com os bens, profissão, atividade ou capacidade financeira do cliente.

Se você identificar qualquer situação suspeita, você tem o dever de reportá-la à equipe de Compliance através da **Central do Compliance**.

O QuintoAndar possui uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, que descreve os procedimentos realizados pela empresa.

7.3. Conflitos de Interesse

Um “conflito de interesse” ocorre quando o interesse privado de uma pessoa interfere de alguma forma, ou até parece interferir, com os interesses da empresa como um todo, incluindo os de suas subsidiárias e afiliadas. Um conflito de interesse pode surgir quando uma pessoa empregada, diretora ou conselheira toma uma ação ou tem um interesse que pode dificultar a execução de seu trabalho de forma objetiva e eficaz. Conflitos de interesse também podem surgir quando uma pessoa empregada, diretora ou conselheira (ou um membro de sua família) recebe benefícios pessoais indevidos como resultado da posição da pessoa empregada, diretora ou conselheira na empresa.

Mesmo a aparência de um conflito pode ser considerada uma violação das políticas do QuintoAndar. Todas as pessoas empregadas, diretoras e conselheiras devem se esforçar para evitar situações que apresentem um conflito potencial ou real entre seus interesses e os interesses da empresa. Além disso, qualquer dúvida em relação à existência de um conflito de interesse, seja aparente ou real, deve ser reportada à equipe de Compliance para que o caso possa ser avaliado e quaisquer medidas de controle necessárias possam ser propostas para mitigar os riscos identificados.

7.3. Conflitos de Interesse

Exemplos de situações de conflito de interesse podem incluir:

Relações Pessoais

- Uma pessoa empregada está em posição de favorecer ou influenciar em benefício de alguém com quem tem um relacionamento (familiar, romântico, de amizade), por exemplo, direcionando negócios a um fornecedor de propriedade ou gerenciado por, ou que emprega, um parente ou amigo, ou recomendando um parente ou amigo para uma vaga de emprego sobre a qual tenha influência de contratação.
- Receber um empréstimo ou garantia de uma obrigação como resultado de sua posição na empresa.

Participação em Negócios

- Uma pessoa empregada detém uma participação significativa ou desempenha funções em empresas concorrentes, empresas com interesses conflitantes ou empresas que têm ou pretendem ter negócios com o QuintoAndar.
- Trabalhar, em qualquer capacidade, para um concorrente, cliente ou fornecedor enquanto empregado da empresa.
- Uma pessoa empregada em posição de liderança (C-Level) trabalhou anteriormente na empresa de auditoria um (1) ano antes de essa empresa iniciar um processo de auditoria para o QuintoAndar.

Brindes, Entretenimento e Hospitalidade

- Uma pessoa empregada recebe ou oferece brindes, entretenimento ou hospitalidade em troca de vantagens comerciais ou benefícios indevidos para si ou para o QuintoAndar.

7.3. Conflitos de Interesse

Outros

- Concorrer com a empresa pela compra ou venda de propriedade, produtos, serviços ou outros interesses.
- Ter interesse em uma transação envolvendo a empresa, um concorrente, cliente ou fornecedor (exceto como empregado, diretor ou conselheiro da empresa e não incluindo investimentos rotineiros em empresas de capital aberto).
- Qualquer pessoa empregada que seja ou se torne uma Pessoa Politicamente Exposta (“PEP”)¹ deve informar a equipe de Compliance em compliance@quintoandar.com.br.

Se você estiver em uma situação de conflito de interesse – seja envolvendo relacionamentos pessoais, participação em negócios ou o recebimento e oferta de brindes, entretenimento ou hospitalidade – mesmo que seja apenas aparente, você é obrigado a informar a equipe de Compliance usando os formulários disponíveis na **Central de Compliance**. Você também é obrigado a lidar com tal conflito de interesse de maneira ética, de acordo com as disposições deste Código de Conduta.

Para mais informações, consulte nossa Política de Conflito de Interesses e a Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade.

¹ Pessoa Politicamente Exposta (PEP) abrange qualquer indivíduo que exerça ou tenha exercido, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países estrangeiros, territórios e dependências, ou qualquer subdivisão dos mesmos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, bem como seus representantes, familiares e indivíduos com quem tenham uma relação próxima. Para os fins desta Política, são considerados familiares os parentes em linha direta, até o primeiro grau, cônjuge, companheiro, enteado e enteada. São considerados indivíduos com relação próxima: (i) indivíduos que tenham parceria ou copropriedade em pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos com personalidade jurídica, que apareçam como agentes, mesmo que por instrumento privado; e (ii) indivíduos que tenham controle de pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, conhecidas por terem sido criadas em benefício de uma PEP.

7.4. Doações e Patrocínios

As doações e patrocínios feitos pelo QuintoAndar devem ter propósitos legítimos e nunca devem ser usados para fazer pagamentos indevidos ou para obter um resultado comercial ou ganho pessoal. Doações e patrocínios devem estar alinhados com a estratégia de negócios do QuintoAndar. Os patrocínios devem ser devidamente comprovados e as obrigações da contraparte devem ser contratualmente definidas.

Doações e patrocínios devem ser aprovados antecipadamente pela equipe de Compliance, juntamente com as outras áreas envolvidas no processo, de acordo com nossas políticas e práticas internas.

O QuintoAndar não faz doações a partidos políticos, candidatos ou suas equipes, mesmo que permitido pela legislação aplicável. Nenhuma pessoa empregada está autorizada a fazer doações políticas em nome do QuintoAndar.

7.5. Práticas Anticoncorrenciais

Operamos em mercados competitivos e incentivamos a busca por negócios, sempre fazendo o que é certo. Agimos eticamente com nossos concorrentes e em conformidade com as leis de concorrência dos países em que operamos.

O QuintoAndar possui uma Política de Concorrência Global que descreve as regras e diretrizes aplicáveis às pessoas empregadas do QuintoAndar, a fim de identificar e prevenir riscos relacionados às leis de concorrência.

Além disso, devemos prestar muita atenção à linguagem que usamos ao nos referir aos nossos concorrentes, para evitar que as comunicações sejam mal interpretadas pelas autoridades reguladoras relevantes.

Portanto, é proibido:

- Fazer acordos com concorrentes para fixar preços, alocar mercados ou restringir o fornecimento de produtos e serviços;
- Discriminar arbitrariamente clientes, fornecedores e parceiros em negociações comerciais;
- Fazer declarações enganosas sobre produtos e serviços de concorrentes;
- Envolver-se em abuso de posição dominante no mercado, como condicionar a venda de um produto ou serviço à compra de outro;
- Trocar informações com concorrentes sobre nossos diferenciais estratégicos, políticas de preços, desenvolvimento de novos produtos e serviços e pesquisa de mercado;
- Usar meios ilegítimos para obter informações confidenciais de concorrentes ou para obter qualquer tipo de vantagem competitiva;

7.5. Práticas Anticoncorrenciais

- Coletar dados de terceiros de forma que exceda nossa capacidade de processamento de dados ou não esteja em conformidade com os termos e condições de uso de cada plataforma; e
- Reproduzir informações proprietárias de terceiros como se fossem originais do QuintoAndar.

Práticas anticompetitivas violam não apenas a lei, mas também os valores do QuintoAndar.

Se você tiver qualquer suspeita sobre uma prática anticompetitiva, reporte-a através do Canal de Ética do Grupo QuintoAndar.

Se você tiver dúvidas sobre práticas anticompetitivas, a equipe de Legal Corporate deve ser consultada em legal.corporate@quintoandar.com.br.

7.6. Contratação de Fornecedores

O QuintoAndar está comprometido em conduzir os negócios de forma ética e em conformidade com a lei, por isso é essencial que nossos fornecedores e parceiros também compartilhem nossos valores.

As ações de terceiros podem afetar a imagem e a reputação do QuintoAndar e, em algumas circunstâncias, a empresa pode até ser legalmente responsabilizada por sua conduta.

Portanto, a seleção de nossos fornecedores deve sempre ser baseada em um equilíbrio entre a melhor qualidade técnica e preço, com as decisões de contratação baseadas em critérios objetivos, estratégicos, comerciais, técnicos, de qualidade, integridade e sustentabilidade, sempre considerando as necessidades e interesses do QuintoAndar e as políticas internas correspondentes.

É proibido aceitar pagamentos indevidos, brindes ou doações de fornecedores e parceiros em troca de vantagens comerciais ou benefícios indevidos, bem como favorecer ou discriminar fornecedores e parceiros, independentemente do volume de transações que tenham com o QuintoAndar. O encaminhamento de conhecidos ou parentes para participar de processos de contratação no QuintoAndar deve ser sempre divulgado antecipadamente à equipe de Compliance por meio do Formulário de Conflito de Interesses disponível na **Central de Compliance**.

7.7. Prevenção à Fraude

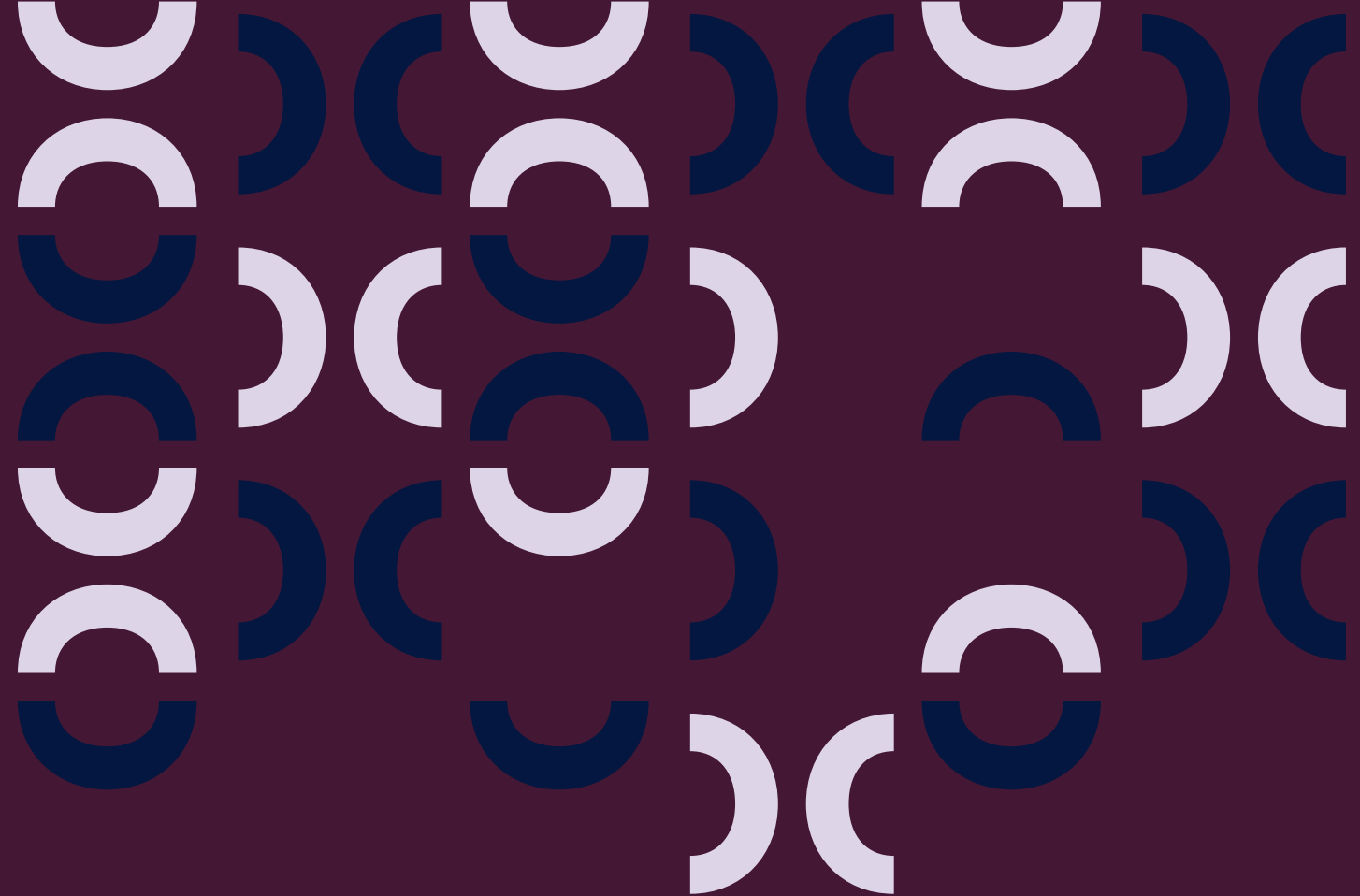
O QuintoAndar reforça seu compromisso de fazer o que é certo com seus clientes e com o mercado imobiliário. Por esta razão, trabalhamos para evitar que fraudes sejam cometidas por terceiros ou pessoas empregadas contra as empresas do QuintoAndar.

Fraude é um ato enganoso usado para obter uma vantagem indevida em detrimento de um terceiro e pode constituir crime sob a lei aplicável.

Exemplos de fraude no QuintoAndar incluem:

- Uso de documentos falsos ou documentos pertencentes a terceiros – seja do proprietário do imóvel ou do inquilino – em contratos nos quais o QuintoAndar atua como intermediário para aluguel ou venda;
- Envio de boletos de pagamento falsos (boletos) para clientes do QuintoAndar via e-mail ou qualquer outro meio;
- Manipulação de registros de serviço realizados pelos parceiros do Grupo (fotógrafos, corretores, afiliados, entre outros) a fim de obter vantagens indevidas;
- Alteração intencional e indevida de dados cadastrais ou bancários de clientes ou parceiros para desviar pagamentos; e
- Inserção de informações falsas em anúncios.

Se você suspeitar ou tomar conhecimento de qualquer prática fraudulenta, adulteração ou manipulação de ferramentas e dados internos, ou se tiver alguma dúvida, entre em contato com a equipe de Prevenção à Fraude em prevencaoafraude@quintoandar.com.br.



08.

Conformidade com Leis, Regras e Regulamentos

Estamos fortemente comprometidos em conduzir nossos negócios com honestidade e integridade e em total conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis. Nenhuma pessoa empregada, diretora ou Conselheira da Companhia cometerá um ato ilegal ou antiético, ou instruirá outros a fazê-lo, por qualquer motivo.

8.1. Conformidade com este Código e Reporte de Comportamento Illegal ou Antiético

O Canal de Ética da Companhia é gerenciado pela equipe de Compliance. Está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, e pode ser acessado em quin.to/canaldeetica. Denúncias também podem ser feitas anonimamente. Nesses casos, a denúncia deve fornecer informações suficientes sobre o incidente ou situação

para permitir que a Companhia investigue adequadamente. Se as preocupações ou queixas exigirem confidencialidade, incluindo a manutenção da identidade anônima, a Companhia se esforçará para proteger essa confidencialidade, sujeita às leis, regulamentos ou processos legais aplicáveis.

Este Código de Conduta será rigorosamente aplicado e as violações serão tratadas imediatamente, inclusive sujeitando as pessoas que violarem suas disposições a ações corretivas e/ou disciplinares, como demissão ou destituição do cargo. As violações do Código de Conduta que envolvam comportamento ilegal serão comunicadas às autoridades competentes.

Situações que podem envolver uma violação de ética, leis, regras, regulamentos ou deste Código de Conduta podem nem sempre ser claras e podem exigir o exercício de julgamento ou a tomada de decisões difíceis. Pessoas empregadas, diretoras e Conselheiras devem relatar prontamente quaisquer preocupações sobre uma violação de ética, leis, regras, regulamentos ou deste Código de Conduta ao Canal de Ética do QuintoAndar. O Canal de Ética do QuintoAndar também é disponibilizado para partes interessadas, como usuários e terceiros, que desejam fazer uma denúncia.

8.1. Conformidade com este Código e Reporte de Comportamento Illegal ou Antiético

Quaisquer preocupações sobre uma violação de ética, leis, regras, regulamentos ou deste Código de Conduta por qualquer executivo sênior ou diretor devem ser relatadas prontamente no Canal de Ética da empresa. A equipe de Compliance é responsável por receber essas reclamações e notificar o Diretor Jurídico ou o Conselho de Administração, se necessário, de acordo com a Política de Investigação Interna.

A Companhia incentiva todas as pessoas empregadas, Diretoras e Conselheiras a relatar prontamente quaisquer violações suspeitas e pretende investigar minuciosamente quaisquer relatórios de boa-fé de violações. A comunicação aberta de problemas e preocupações sem medo de retribuição ou retaliação é vital para a eficácia bem-sucedida deste Código de Conduta. Portanto, a Companhia não tolerará qualquer tipo de retaliação por relatórios ou reclamações sobre má conduta que foram feitas de boa-fé, conforme declarado em nossa Política de Não Retaliação. Todas as pessoas empregadas, Diretoras e Conselheiras são obrigadas a cooperar em quaisquer investigações internas de má conduta e comportamento antiético.

A Companhia reconhece a necessidade de este Código de Conduta ser aplicado igualmente a todos os que ele abrange. A equipe de Compliance terá a autoridade e responsabilidade primárias pela aplicação deste Código de Conduta, sujeita à supervisão do Comitê de Compliance e do Chief Legal Officer. O Comitê de Compliance reporta ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração com relação a questões de contabilidade, controles contábeis internos e auditoria. A Companhia dedicará os recursos necessários para permitir que a equipe de Compliance estabeleça os procedimentos que sejam razoavelmente necessários para criar uma cultura de responsabilidade e facilitar a conformidade com este Código de Conduta.

As perguntas relativas a este Código de Conduta devem ser dirigidas à equipe de Compliance em compliance@quintoandar.com.br.

8.2. Reportando Violações a uma Agência Governamental

As pessoas empregadas têm o direito de cooperar ou reportar violações legais a agências ou entidades governamentais e organizações autorreguladoras de acordo com a lei aplicável. Como tal, nada neste Código de Conduta se destina a proibir qualquer pessoa empregada de divulgar ou reportar violações a, ou de cooperar com, uma agência ou entidade governamental ou organização autorreguladora, e as pessoas empregadas podem fazê-lo sem notificar a Companhia. A Companhia não pode retaliar uma pessoa empregada por qualquer uma dessas atividades, e nada neste Código de Conduta ou de outra forma exige

que uma pessoa empregada renuncie a qualquer prêmio monetário ou outro pagamento a que ele ou ela possa ter direito de uma agência ou entidade governamental, ou organização autorreguladora.

Pessoas empregadas têm o direito de:

- Reportar possíveis violações da lei ou regulamento estadual ou federal que ocorreram, estão ocorrendo ou estão prestes a ocorrer a qualquer agência ou entidade governamental, ou organização autorreguladora;
- Cooperar voluntariamente com, ou responder a qualquer inquérito de, ou fornecer testemunho perante qualquer organização autorreguladora ou qualquer outra autoridade reguladora ou de aplicação da lei federal, estadual ou local;
- Fazer relatórios ou divulgações à aplicação da lei ou a uma autoridade reguladora sem aviso prévio ou autorização da Companhia; e
- Responder com veracidade à uma intimação válida.

Mais detalhes sobre reporte a Agências Governamentais podem ser encontrados na Política de Não Retaliação.

8.3. Qualidade da Divulgação Pública

O QuintoAndar tem a responsabilidade de fornecer informações completas e precisas em nossas divulgações públicas, em todos os aspectos materiais, sobre a condição financeira e os resultados das operações da Companhia. Os relatórios e documentos arquivados ou submetidos à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos e outras comunicações públicas devem incluir divulgação completa, justa, precisa, oportuna e compreensível.

8.4. Revisão

O Conselho de Administração deverá revisar este Código de Conduta anualmente e fazer as alterações que considerar apropriadas.

**Grupo
QuintoAndar**